CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Projeto de Res. nº 15/2002

RESOLUÇÃO Nº 14, de 24 de junho de 2002

Autoriza o Prefeito do Município de Toledo a afastar-se do cargo e a ausentar-se do País.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução autoriza o Prefeito do Município de Toledo a afastar-se do cargo e a ausentar-se do País.

Art. 2° - Fica o Prefeito do Município de Toledo autorizado a afastar-se do cargo, no período de 28 de junho a 8 de julho de 2002, e a ausentar-se do País, a fim de participar, juntamente com o Secretário do Meio Ambiente do Município, do TERCEIRO ENCONTRO PANAMERICANO DA REDE MUNICIPAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA AMBIENTAL, a ser realizado de 2 a 5 de julho de 2002 em Santo Domingo, na República Dominicana.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 24 de junho de 2002

ROGÉRIO MASSING
Presidente da Câmara Municipal

FLORINDA OLIVEIRA
Primeira Secretária

Publicada no Jornal do Oeste nº 4.804,
de 26.06.2002, à pág. 6